

**PORTARIA Nº 1884, DE 29 DE OUTUBRO DE 2018**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHOR MAURICIO FERREIRA DE SOUZA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

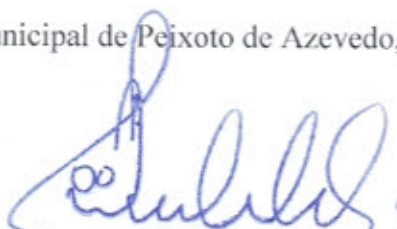
R E S O L V E

Art.1º - ALTERAR, o período de concessão da Licença para Tratamento de Saúde concedida a Servidora **MARIA DAS DORES COSTA HENRIQUE**, matrícula funcional nº 6882, pela Portaria nº 1648/2018, de 24 de Setembro de 2018, de 15.09.2018 à 13.10.2018 para 15.09.2018 à 30.09.2018, em virtude de apresentação de Atestado de Licença Maternidade, a partir de 1º.10.2018, retificando o período do afastamento solicitado.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 1º de Outubro de 2018.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, em 29 de Outubro de 2018.


MAURICIO FERREIRA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO
EM 29/10/18
Resp. T. Barros

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO

PORTARIA Nº 1884, DE 29 DE OUTUBRO DE 2018

PORTARIA Nº 1884, DE 29 DE OUTUBRO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHOR **MAURICIO FERREIRA DE SOUZA**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E

Art.1º - Alterar, o período de concessão da Licença para Tratamento de Saúde concedida a Servidora **MARIA DAS DORES COSTA HENRIQUE**, matrícula funcional nº 6882, pela Portaria nº 1648/2018, de 24 de Setembro de 2018, de 15.09.2018 à 13.10.2018 para 15.09.2018 à 30.09.2018, em virtude de apresentação de Atestado de Licença Maternidade, a partir de 1º.10.2018, retificando o período do afastamento solicitado.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 1º de Outubro de 2018.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, em 29 de Outubro de 2018.

Mauricio Ferreira de Souza

Prefeito Municipal